

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N.º 001/2021		
<u>CPCL</u>	<u>ATA</u> <u>CIRCUNSTANCIADA</u>	Processo Administrativo 040/2021
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO		CARTA CONVITE – 001/2021
		DATA 10/01/2021
		HORA 09:00h
<p>Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Luiz Ventura, n° 16, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente Central de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de n°. 003/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de janeiro de 2021, edição n° 2.844, da ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Sebastião do Passé, para proceder análise e julgamento nas Propostas de Preços e Documentos de Habilitação das empresas participantes da Carta Convite n° 001/2021 – Processo Administrativo n° 040/2021.</p>		
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES A SEREM TRANSMITIDAS AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA – SIGA/TCM-BA.</p>		
<p><u>COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO (CPCL) :</u> Senhora Naiara Suiane Moura Ramos - Presidente; Senhora Daiane Vasconcelos do Carmo – Membro; Senhora Geane dos Anjos Barreto – Membro;</p>		
<p><u>LICITANTES PRESENTES NA SESSÃO:</u> 1) Senhor Ivan Carlos Nunes de Santana, portador do CRA/BA (Conselho Regional de Administração) n° 16416, expedido em 11 de fevereiro de 2010, aqui neste ato, representando a empresa CONSIGA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ n° 10.957.351/0002-20; 2) Senhora Juliane Pereira Reis, portadora do CRA/BA n° 035535/O-5, expedido em 14 de novembro de 2016, aqui neste ato, representando a empresa JULIANE PEREIRA REIS – ME – CNPJ n° 10.839.524/0001-24; 3) Senhor Marco Pacheco da Costa, portador da CNH n° 02777436586, expedido pelo DETRAN/BA em 17 de março de 2017, aqui neste ato, representando a empresa IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n° 03.055.987/0001-30.</p>		
<p>Sob a presidência da Senhora Naiara Suiane Moura Ramos registra-se a abertura da sessão da Carta Convite n° 001/2021. Em seguida, anunciou aos presentes que haviam sido convidados (três) empresas e entregue os editais e o convite para participação da licitação. Em seguida deu início ao credenciamento das empresas interessadas em participar no certame – sendo identificado 3 (três) empresas. Dando seguimento, a presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos documentos exigidos no edital aos membros da comissão para que fossem efetuados os credenciamentos dos participantes. As empresas se apresentaram para o credenciamento com os documentos exigidos no edital. Terminada a etapa do credenciamento dos representantes das empresas, a Presidente franqueou a palavra aos membros da comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível na fase do credenciamento. Nada foi dito, tampouco tendo sido utilizada a palavra pelos representantes das empresas presentes. Todas as empresas foram credenciadas. Em seguida, a presidente utilizou a palavra para informar aos licitantes presentes que, segundo as determinações do edital não seria mais permitido a participação de retardatários, salvo, na condição apenas de ouvintes. Iniciando a sessão efetivamente às 09:25hs. A Presidente registra que a presente licitação será processada e julgada com observância da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 003/2006 que estabelece normas específicas sobre licitações, obedecendo a seus</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

procedimentos legais. Continuando, a Presidente, então, solicitou dos credenciados que fossem então entregues os **Envelopes "A"** contendo as respectivas **Propostas de Preços**, e o **Envelope "B"** contendo os respectivos **Documentos de Habilitação**, conforme determinação do edital. Foi dito também, que após entrega da declaração de que as empresas cumprem o quanto determinado na Habilitação, os participantes, de comum acordo, declaram nesta sessão que concordam com as regras contidas no Edital e nada têm à reclamar, dessa forma, os participantes presentes ao certame não foram prejudicados, ao aceitar os termos contidos na licitação. Dando seguimento, foi apresentado aos presentes que os envelopes se encontram lacrados, em atendimento as disposições editalícias. Ato contínuo, a Presidente solicitou que os mesmos fossem rubricados pela Comissão e licitantes, e, solicitou do membro Daiane Vasconcelos do Carmo a abertura dos envelopes "A" que contém as propostas de preços das empresas licitantes participantes e, que os preços apresentados fossem lidos pela membro Geane dos Anjos Barreto:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1	CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.957.351/0002-20	48.000,00
2	JULIANE PEREIRA REIS - ME	10.839.524/0001-24	58.200,00
3	IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA	03.055.987/0001-30	58.500,00

Finalizado a leitura dos valores das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes, a Presidente solicitou que fosse efetuada uma conferência nas propostas apresentadas, em seus quantitativos e valores e se as mesmas cumprem o regramento editalício, conforme **ANEXO II** do edital, pelos licitantes concorrentes pelo tempo de 30 (trinta) minutos, depois pelos membros da Comissão; após o período determinado e examinado todas as planilhas de preços, nada de irregular foi encontrado. Colocado em apreciação pela Presidente, os Membros da Comissão de Licitação, se manifestaram através de votação, em seguida, por unanimidade, decidiram **CLASSIFICAR** todas as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes, as empresas continuam participando da próxima fase do certame licitatório. Prosseguindo o certame, foi então autorizada pela Presidente que a membro Geane dos Anjos Barreto, procedesse à abertura dos envelopes "B" contendo a Documentação de Habilitação das 3 (três) empresas melhores classificadas, abrindo os envelopes das seguintes empresas: **1) CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; 2) JULIANE PEREIRA REIS - ME e 3) IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA**, para exames e conferências dos membros e licitantes concorrentes presentes. Decorridos uma hora e dez minutos, os membros da comissão e licitantes presentes deram por encerrada a conferência e exame dos documentos de habilitação das empresas melhores classificadas até o terceiro lugar, em seguida, a Presidente pela ordem, franqueou a palavra aos membros da Comissão para que fossem então relatados os possíveis questionamentos, falhas e/ou irregularidades encontradas nos documentos de habilitação analisados. Tendo silenciado os membros. Em ato contínuo, a presidente franqueou a palavra aos licitantes concorrentes, para que pudessem se manifestar, ambos nada declararam. Colocado em apreciação pela Presidente, os membros se manifestaram através de votação, em seguida, a Presidente registra que as empresas cumprem os requisitos de Habilitação. Nesse sentido a presente Comissão decide julgar **HABILITAR** as empresas **1) CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; 2) JULIANE PEREIRA REIS - ME e 3) IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA -46**. A Presidente franqueou a palavra para que os membros da Comissão e representantes presentes se manifestassem sobre o que entendesse cabível, questionando ainda, se havia alguma observação a ser lavrada na ata. Nada foi dito, tampouco utilizada. Finalizando, utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão de Licitação resolve declarar como **VENCEDORA DA CARTA CONVITE 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**, a empresa: **CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** no valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. A Presidente utilizou a palavra, para saber dos representantes, se neste momento, existe manifestação ou interesse de interposição de Recurso Administrativo, dentro das determinações que lhes facultam o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, informando ainda que, uma vez, não havendo nada a declararem por parte dos licitantes participantes, decairiam do direito de em data posterior, senão neste momento, ser aceito pela Comissão qualquer que seja os recursos interpostos pelos licitantes. Nada foi dito. Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, suspendeu-se o curso do procedimento do certame licitatório, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais havendo a acrescentar, a presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os representantes presentes, encerrando a sessão com lavratura da Ata Circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL), representantes das empresas e também por mim,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

Geane Barreto

Geane dos Anjos Barreto, que funcionei como escrivã e digitei.

São Sebastião do Passé, 10 de fevereiro de 2021, às 11:09hs.

PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
PRESIDENTE DA CPCL

Daiane Vasconcelos do Carmo
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO
MEMBRO DA CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
MEMBRO DA CPCL

PELAS EMPRESAS PRESENTES NA SESSÃO:

J. D. N. S. F.
CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.957.351/0002-20

J
JULIANE PEREIRA REIS - ME
CNPJ nº 10.839.524/0001-24

J. P. S.
IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 03.055.987/0001-30